



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 087/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Ensino de Língua Espanhola no currículo do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e dá outras providências.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do Ensino a Língua Espanhola do 6º ao 9º ano nas escolas municipais de Amontada como parte da base diversificada.

Parágrafo único. As escolas juntamente com a Secretaria de Educação e o Poder Público Municipal deverão elaborar estratégias, para que o Ensino de Língua espanhola se efetive nas turmas de 6º ao 9º ano do Ensino fundamental.

I – Deverão ser realizadas avaliações bimestrais voltadas para o ensino da língua espanhola;

II – A disciplina língua espanhola terá, no mínimo, a carga horária de uma hora-aula semanal.

Art.2º A Secretaria de Educação deverá ofertar formação aos professores que atuarem no ensino de Língua Espanhola.

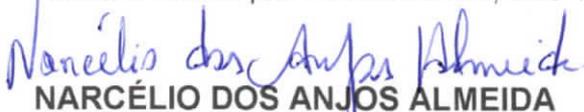
§ 1º Fica instituída a formação continuada aos profissionais da educação que atuarão no ensino de língua espanhola no ensino fundamental do 6º ao 9º ano.

§ 2º Os professores que atuarão no ensino de Língua Espanhola de 6º ao 9º ano deverão ser formados em Licenciatura em Espanhol ou estar em área afim, como linguagens e códigos ou áreas transversais.

Art. 3º Quando houver concursos públicos no município de Amontada fica obrigatório a oferta de vagas para a disciplina de Espanhol

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 90 dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 18 de outubro de 2021.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A PRÁTICA DO ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE AMONTADA-CE.

Até o ano de 2019 a língua espanhola estava classificada como a segunda língua mais falada no mundo, e atualmente ocupa o quarto lugar dos idiomas, além disso é válido lembrar que todas as fronteiras brasileiras enxutas são com países hispânicos, logo as relações econômicas, políticas e culturais são fortes entre Brasil e seus vizinhos.

É evidente a tamanha importância do idioma dentro do município Amontadense, uma vez que a proposta é lançada a câmara dos vereadores para a sua devida reflexão, análise e aprovação, acreditando-se que uma reforma educacional que prive ou dificulte o acesso a informações de conhecimentos não pode ser considerada positiva, o que não é o caso do projeto AmoEspan.

Para ser capaz de expressar-se corretamente dentro das normas de outras línguas além da materna, é incontestável que quanto mais cedo se iniciar, melhor será para a formação e capacitação dos discentes. Fortalecendo o entrosamento entre as línguas portuguesa e espanhola e valorizando as relações que o país, estado e município em questão mantém com o idioma. Pois, considerando alguns pontos como, região, público e principalmente expectativas futuras da sociedade, avalia-se que a cidade de Amontada é agraciada por belíssimas praias, favorecendo a grande procura, haja vista que evidências mostram o número de turistas estrangeiros, que não só a visitam como também escolhem como morada e investimentos, favorecendo a sociedade local com ofertas empregatícias, trocas culturais e gastronômicas.

Ainda considerando os benefícios locais, a zona urbana acolhe médicos e outras pessoas que tem como idioma oficial a língua espanhola, e como tanto se fala em comunicação, o ensino da língua irá diretamente afetar esta melhoria de compreensão e entrosamento entre os povos. Outro ponto a ser evidenciado é a comparação entre os idiomas português e espanhol, popularmente dito como línguas irmãs, pelo fato de obter-se melhor compreensão no comunicar.

Lembrando ainda que a aprendizagem de línguas estrangeiras torna-se mais fácil pela maioria das crianças, pois são capazes de armazenar um número

